



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL *L D O*
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES *Assessoria de Plenário*

Em

14/09/04

IND 2809/2004

Ac. Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)
seguida à *IND 2809/04*

Em 14/09/04

(Assinatura)
Paulo Roberto Góes - Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N /2004

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, providências no sentido de que seja implantada uma linha de ônibus do tipo “zebrinha” fazendo a ligação Cruzeiro e Asa Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, providências no sentido de que seja implantada uma linha de ônibus do tipo “zebrinha” fazendo a ligação Cruzeiro e Asa Norte.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da Região Administrativa do Cruzeiro RA - XI, em relação à dificuldade de se conseguir transporte coletivo para a Asa Norte. Um pedido que se torna constante é a implantação de uma linha do tipo “zebrinha”, fazendo a ligação entre as duas cidades.

A implantação dessa nova linha de ônibus se faz necessário prioritariamente entre o horário de sete horas da manhã e dezoito horas da noite, horário de grande movimentação de pessoas entre as duas cidades.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 14 de setembro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind No	2809/04
Fls. N.º	01 CAPS

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

01314/09/04 15:17:20